



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CGC/CNPJ: 44.831.733/0001-43

Av. Washington Luiz, 485 - Fone: (019) 642-1021 - Fax: 642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - S.P.

Inscrição Estadual: Isenta

## LEI N° 1.424 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1999

106

*"Dispõe sobre alteração do Anexo III e dá outras providências"*

**WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO** Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**ARTIGO 1º** - O anexo III da Lei nº 1.342/97 de 29 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do cargo de **MAESTRO** com a determinada quantidade de vaga e o respectivo padrão de vencimentos abaixo discriminados:

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PADRÃO DE VENCIMENTO</b>
<b>Maestro</b>	<b>01</b>	<b>400,00</b>

**ARTIGO 2** - Os anexos II, III e IV da Lei Municipal N° 1.342/97 serão alterados consequentemente para absorver o disposto no "caput" do artigo acima.

**ARTIGO 3º** - O cargo de Maestro será provido em comissão com referência junto ao **Anexo II na sigla C.C.V.**

**ARTIGO 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a data de **01 de Novembro de 1999.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de dezembro de ~~mil novecentos e noventa e nove.~~

**WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSE VILELA JUNQUEIRA**  
Secretário Municipal de Gabinete